

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG - torna públicas as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores Presenciais**, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Graduação - Licenciatura em Matemática - na modalidade a distância, nos Pólos de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Governador Valadares e Montes Claros, que integra o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação CAPES/MEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de **Tutor Presencial** será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/UFMG.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Pólo e da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.
- 2.2. O Tutor Presencial receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº.044, de 29 de dezembro de 2006.
- 2.3. A duração da bolsa será de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 3.1.1. preencher, salvar e imprimir o **Formulário de Inscrição** disponível no site: www.ufmg.br/prograd;
 - 3.1.2. escolher um dos Pólos de Educação a Distância da UFMG para atuar como tutor: Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Governador Valadares Montes Claros;
 - 3.1.3. entregar os documentos listados a seguir no Pólo de Educação a Distância escolhido para atuar como tutor, no endereço indicado no **ANEXO I**, que constitui parte integrante deste documento, **até o dia 10 de dezembro de 2008**:
 - cópia do diploma de conclusão de Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em áreas afins;
 - cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal de educação;
 - cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.
 - *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado;
 - cópia de documento de identidade com foto;
 - cópia de documento comprovando residência na região do Pólo de Educação a Distância onde vai se inscrever;
 - cópia do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.
- 3.3. São condições para a inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.
- 3.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1. Todos os candidatos selecionados terão, **obrigatoriamente**, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UFMG.
- 4.2. O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:
 - 4.2.1. auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
 - 4.2.2. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
 - 4.2.3. orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-imagem positiva;
 - 4.2.4. orientar os alunos nas aulas práticas, no uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.5. providenciar, juntamente com o Coordenador do Curso, os Tutores a Distância e o Coordenador do Pólo, a logística necessária à realização de eventos presenciais no Centro de Apoio do Pólo, incluindo as avaliações;
 - 4.2.6. participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico e programadas pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.7. manter contato com o Coordenador do Curso e Tutores a Distância da UFMG informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
 - 4.2.8. encaminhar relatórios ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.9. subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.
- 4.3. As atribuições específicas do Tutor Presencial do Curso encontram-se detalhadas no **ANEXOS I**, que constitui parte integrante deste documento.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada no dia **13 de dezembro de 2008 (sábado), de 8:00 às 18:00 horas** nos pólos de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro e Montes Claros e no dia **14 de dezembro de 2008 (domingo), de 8:00 às 18:00 horas**, no pólo de Governador Valadares. E avaliação será realizada no Pólo em que o candidato se inscreveu.
- 5.2. Os instrumentos que serão utilizados para a seleção de cada Curso constam no **ANEXOS I**.
- 5.3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:
 - 5.3.1. documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição;
 - 5.3.2. cópia do Formulário de Inscrição;
 - 5.3.3. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, régua, borracha e calculadora.
- 5.4. Não será permitida consulta bibliográfica;
- 5.5. O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da prova.
- 5.6. A entrevista, quando houver, será realizada por docentes da UFMG, indicados pelos Coordenadores do Curso.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. Os critérios para classificação dos candidatos estão indicados no **ANEXO I**.
- 6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.
- 6.3. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - 6.3.1. mais experiência em educação a distância;
 - 6.3.2. maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando o site www.ufmg.br/prograd, no dia **19 de dezembro de 2008**, a partir das 14:00 horas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por professores da UFMG, designados pelo Coordenador do Curso.

9. DO DIREITO A RECURSO

- 9.1. O recurso será julgado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.
- 9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no site.
- 9.3. O recurso deverá ser encaminhado, **via Sedex**, ao Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED, Universidade Federal de Minas Gerais – Campus Universitário, Unidade Administrativa III, Sala 115 – Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – CEP: 31.270-901.
- 9.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação dos resultados.
- 9.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ufmg.br/prograd, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.2. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, no CAED, até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.
- 10.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 10.4. Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no **ANEXO III** que constitui parte integrante deste documento.
- 10.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O CAED/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CAED/UFMG no que diz respeito à realização da Seleção.

- 10.7. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/FMG.
- 10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico educacaoadistancia@ufmg.br ou pelos telefones (31)3409-4638 ou (31)3409-5526 - Centro de Apoio à Educação a Distância.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2008.

Maria do Carmo Vila
Centro de Apoio à Educação a Distância UFMG
Coordenadora

ANEXO I
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA

1-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1. O número total de vagas é de 08 (oito), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Araçuaí	2
Conceição do Mato Dentro	2
Governador Valadares	2
Montes Claros	2

2.2. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

2-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1 Programa da Prova de Matemática

Cálculo:

Funções elementares e suas aplicações: polinômios, exponencial, logaritmo e funções trigonométricas. Noção de derivada como taxa de variação instantânea. Derivadas de funções de uma variável e aplicações. A integral definida como variação acumulada. Teorema Fundamental do Cálculo. Funções de várias variáveis. Derivadas Parciais. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis.

Geometria Analítica e Álgebra Linear:

Geometria Analítica plana. Vetores no Plano e no espaço. Matrizes e determinantes. Sistemas de Equações lineares. Equação Cartesiana do plano. Equações paramétricas da reta. Posições relativas de retas e planos no espaço. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Autovalores, autovetores e diagonalização de operadores.

4.2. Bibliografia recomendada para prova de Matemática

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Matemática citados acima. Sugestões:

- 4.2.1. HUGHES-HALLETT, D.; GLEASON, A. M.; LOCK, P.F.; FLATH, D. E. et al. *Cálculo e aplicações* São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
- 4.2.2. STEWART, J. *Cálculo*. Volume I. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- 4.2.3. STEWART, J. *Cálculo*. Volume II. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- 4.2.4. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 1, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2000.
- 4.2.5. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 2, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2001.
- 4.2.6. ANTON, H. e RORRES, *Álgebra Linear com Aplicações*, Editora Campus, 1982.

4.3. Bibliografia recomendada para prova de prática de Informática

- 4.3.1. <http://www.aisa.com.br/index1.html>
- 4.3.2. <http://www.apostilando.com>

5-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em três etapas, a saber:

- 5.1. A primeira etapa será composta de prova escrita (PE) com questões sobre o conteúdo da área, conforme opção do candidato.
- 5.2. A segunda etapa será composta de prova prática (PP) onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.
- 5.3. A terceira etapa será constituída de arguição oral onde serão analisados: a expressão oral de idéias, a defesa em arguição sobre temas de atividades declaradas pelo candidato, o domínio do assunto do trabalho proposto, a amplitude de domínio conceitual em áreas correlatas.

6-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Na primeira etapa será atribuída nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois).

6.2. Na segunda etapa será atribuída a seguinte pontuação:

- 6.2.1. Tratamento do texto – 30 pontos;
- 6.2.2. Navegação e pesquisa pela internet – 35 pontos;
- 6.2.3. Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.

A nota final desta etapa será a soma das notas obtidas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3. Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 01 (um).

6.3. Na terceira etapa, cada candidato será argüido (ver item 5.3) e entrevistado (E) por professores pesquisadores da UFMG, tendo como base o *Curriculum Vitae*. Os *Curricula Vitae* serão analisados nos seguintes aspectos: formação inicial (graduação), experiência em regência de classe, formação continuada na área de sua opção e produção técnica e científica.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta média terá peso 02 (dois).

6.4. Classificação final

A nota final de cada candidato será calculada dividindo-se por 5 (cinco) o somatório das notas das três etapas, com os respectivos pesos:

$$Nota\ Final = \frac{2PE + 1PP + 2E}{5}$$

ANEXO II
ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
TUTORES PRESENCIAIS

Nome do Pólo	Endereço
Pólo de Araçuaí	Escola Estadual Manuel Fulgêncio Pça. Olegário Maciel, 32 - Centro Tel.: (33) 3731-1173 ou 3731-1014
Conceição do Mato Dentro	Centro Vocacional Tecnológico – CVT Av. JK, 680 – Centro Tel. (31)3868-1056
Pólo de Governador Valadares	Escola Municipal Ivo de Tassis Rua Escumilha, 95 Bairro Turmalina Tel. (33) 3273-5609
Pólo de Montes Claros	Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFMG Av. Universitária, n.1.000 Bairro JK

ANEXO III

Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

1. não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do Processo de Seleção.
2. obtiver a nota zero em uma das provas.
3. for surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
4. deixar de entregar, a quem de direito, a prova escrita, quando houver.
5. deixar de assinar a lista de presença das provas.
6. ausentar-se, temporariamente, do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal ou da banca examinadora, após o início da prova.
7. comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.
8. preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
9. deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.